**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO**

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição de materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos especiais e pequenas cirurgias, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e ao Corpo de Bombeiros do município de Bandeirantes, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender as necessidades das Secretarias e Corpo de Bombeiros do Município de Bandeirantes-Pr.

**I – Informações Gerais:**

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Número do Processo Administrativo:** |  |
| **2. Setor Requisitante:** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA  SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  CORPO DE BOMBEIROS |
| **3. Equipe de Planejamento da Contratação:** | Cinara Abreu Neves |

**II – Diagnóstico da Situação Atual:**

1. **Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (artigo 15, caput, §1º do Decreto nº 3.537/2023):**

1.1. O presente documento tem como objetivo analisar a viabilidade e compilar os elementos essenciais para a aquisição de materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos destinados à realização de curativos especiais e pequenas cirurgias. Esses itens serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e pelo Corpo de Bombeiros do Município de Bandeirantes-PR.

A aquisição busca atender às necessidades identificadas por essas Secretarias e pelo Corpo de Bombeiros, garantindo o suporte necessário para a execução de atividades relacionadas à saúde, ao atendimento emergencial e às demandas administrativas, de forma a promover maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população. Para tanto, foi realizado um planejamento detalhado, considerando as quantidades necessárias e a especificidade dos materiais e equipamentos, com o intuito de suprir adequadamente as demandas identificadas e assegurar a disponibilidade dos recursos indispensáveis às atividades de cada órgão beneficiado.

O processo licitatório público será conduzido com o objetivo de garantir a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais. Por meio desse procedimento, será possível selecionar fornecedores qualificados, observando critérios como melhor preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega e conformidade técnica e sanitária, permitindo ao município atender de forma eficiente e responsável às suas obrigações e à população.

1.2. Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA CURATIVOS ESPECIAIS E PEQUENAS CIRURGIAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E AO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, com a exposição dos seguintes argumentos que tornam necessária a solicitação em questão:

Considerando que o município de Bandeirantes-PR possui 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde, incluindo a Unidade Central e setores como o Atendimento Materno Infantil (AMI), Atendimento Médico Especializado (AME), Centro de Saúde da Mulher (CSM), Clínica da UENP, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Centro de Fisioterapia Municipal (CFM), além de 03 farmácias e departamentos administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, que demandam a utilização diária de insumos para a execução de suas atividades;

Considerando a realização de reunião administrativa na Secretaria Municipal de Saúde no dia 06 de novembro de 2024, com a presença dos enfermeiros responsáveis pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, onde foi analisada a lista de materiais médico-hospitalares e deliberado, em consenso, pela inclusão de itens adicionais necessários para melhorar o atendimento à população;

Considerando que as Unidades de Saúde realizam procedimentos clínicos como curativos, testes, aplicação de injeções, retirada de pontos, avaliação antropométrica e aferição de pressão arterial, sendo indispensável a disponibilização de materiais necessários para tais procedimentos, bem como o fornecimento de insumos para continuidade dos cuidados de pacientes em finais de semana e feriados;

Considerando a implantação da Clínica da UENP em parceria com o município, que realiza atendimentos como curativos e consultas, exigindo, portanto, a disponibilização de insumos e equipamentos adequados para o suporte às atividades;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde mantém uma central de esterilização, sendo essencial a aquisição de produtos como pinças, tesouras, tambores e insumos específicos, conforme orientações da Vigilância Sanitária, para a organização e ampliação dos instrumentos utilizados;

Considerando a existência de 03 (três) salas de vacinas, com demanda contínua de insumos como algodão, álcool, seringas, agulhas e curativos pós-vacinação, em razão de campanhas de imunização e atendimentos de rotina;

Considerando a permanência dos cuidados relacionados à COVID-19, evidenciando a necessidade de aquisição de máscaras e materiais de higienização para garantir a segurança dos servidores e usuários dos serviços de saúde;

Considerando que o setor de Vigilância realiza coleta de soros para exames diagnósticos de dengue e coleta de escarro para casos suspeitos e confirmados de tuberculose, demandando materiais específicos como tubos e frascos;

Considerando os esforços para readequação e organização da Secretaria de Saúde com vistas à realização de pequenas cirurgias, necessitando, portanto, de insumos e instrumentos cirúrgicos para atendimento à população;

Considerando o fornecimento contínuo de materiais para procedimentos com sondas, tanto de alívio quanto de demora, atendendo pacientes que necessitam desses cuidados frequentemente, e exigindo a disponibilização de insumos adequados;

Considerando a necessidade de insumos para o setor de radiologia, que atualmente utiliza reveladores, fixadores e películas, indispensáveis para a realização de exames de raio-X no município;

Considerando a demanda por bolsas e maletas para transporte seguro e adequado de insumos utilizados em atendimentos domiciliares, assegurando sua qualidade e integridade;

Considerando a necessidade de aquisição de cadeiras de rodas para utilização nos diversos setores de saúde, atendendo pacientes com dificuldades de locomoção;

Considerando a ampliação do setor de Atendimento Médico Especializado, incluindo a aquisição de equipamentos de eletrocardiograma para facilitar a execução imediata de exames;

Considerando a ampliação do acompanhamento às gestantes, com a necessidade de equipamentos para monitoramento do batimento cardíaco fetal, garantindo um acompanhamento gestacional seguro;

Considerando a realização de pesagens e medições de crianças no âmbito do Programa Bolsa Família, com vistas à avaliação nutricional adequada, demandando dispositivos específicos para tais finalidades;

Considerando a necessidade de aquisição de equipos para administração de medicamentos e nutrição enteral, essenciais para pacientes submetidos a dietas específicas;

Considerando que o município possui unidades de saúde que realizam procedimentos clínicos como curativos e pequenas cirurgias, sendo indispensável a disponibilização de insumos específicos para garantir a qualidade e segurança dos atendimentos prestados à população;

Considerando a realização de exames preventivos, como o Papanicolau, que requerem espéculos descartáveis para avaliação do colo do útero e demais procedimentos correlatos;

Considerando a importância de aparelhos para medição de temperatura humana e ambiental, além de caixas térmicas e gelo reutilizável, indispensáveis para transporte e armazenamento de medicamentos e vacinas;

Considerando a necessidade de equipamentos de primeiros socorros para prestar atendimento inicial adequado em situações de emergência, até a transferência para unidades de referência;

Considerando a importância em se adquirir repelentes e protetor solar para agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e demais servidores que atuam em áreas externas.

A Secretaria de Assistência Social é responsável administrativamente pelo CRAS, CREAS e Conselho Tutelar;

Os itens solicitados são de proteção, limpeza e higiene, como álcool, dispenser de álcool e sabão; sabonete, toalha de papel, para serem utilizados pelas equipes dos equipamentos mencionados anteriormente, a fim de manter uma constante e permanente rotina de limpeza, esterilização, cuidados e prevenção contra doenças infecciosas;

Nossos prédios precisam estar preparados para receber com segurança os usuários que deles necessitam;

A realização do processo se justifica face a aquisição em questão que se faz necessária, pois os materiais serão distribuídos para atendimento a demanda das escolas, Cmei’s e departamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do município;

A aquisição desses materiais visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando assim maior conforto e segurança aos alunos, funcionários que acessam diariamente as instalações administrativas das unidades escolares do Município;

Considerando a necessidade de utilização de álcool e sabonete para higienização das mãos e dos ambientes e também maior necessidade de limpeza e desinfecção dos ambientes públicos.

A realização do processo licitatório se justifica pela necessidade de aquisição de materiais médico-hospitalares para atender às demandas dos departamentos e unidades administrativas vinculados à Secretaria Municipal de Administração do município de Bandeirantes-PR;

A aquisição desses materiais tem como objetivo garantir condições adequadas de higienização e segurança nos ambientes de trabalho e atendimento ao público, preservando a saúde e o bem-estar dos servidores e cidadãos que utilizam as instalações municipais diariamente;

Considerando a importância da manutenção da limpeza, desinfecção e práticas de higiene nos espaços públicos, faz-se imprescindível a disponibilidade de itens como álcool, sabonete e outros materiais correlatos, especialmente para mitigar riscos e assegurar ambientes seguros e salubres;

Considerando a necessidade constante de garantir a prestação de serviços essenciais à saúde da nossa comunidade. Ainda, a atividade fim do Corpo de Bombeiros de prestar atendimento de socorro às vítimas decorrente de acidente de trânsito, resgates e salvamentos, e consequente fornecimento de suporte básico de vida, com transporte em ambulância específica para essa finalidade, a qual demanda uso de materiais médico hospitalares e equipamentos;

Considerando também o Termo de Adesão do município de Bandeirantes ao serviço do SIATE nº 001/2023, firmado em 241 de novembro de 2023, solicito a V.Exª. a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais médico hospitalares e equipamentos que equipam a frota do Corpo de Bombeiros de Bandeirantes, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados à nossa população.

Diante do exposto, a realização do processo licitatório para aquisição de materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos necessários visa atender de maneira integrada as demandas das diversas secretarias e setores do município de Bandeirantes-PR, assegurando condições adequadas de trabalho, segurança e qualidade no atendimento prestado à população. A aquisição permitirá não apenas a manutenção e ampliação das atividades já realizadas, mas também o aprimoramento dos serviços essenciais em saúde, educação, assistência social, administração e emergência, promovendo maior eficiência e conforto nos cuidados oferecidos à comunidade.

1. **Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (artigo 15, §1º, II, do Decreto nº 3.537/2023):**

Considerando que o objeto da contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme previsão legal no artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, pois, os produtos aqui tratados são caracterizados como bens comuns, e existe a necessidade de realização de processo anual para sua aquisição a fim de suprir a demanda das Secretarias e Corpo de Bombeiros.

**Previsão no PAC:** **Publicado no Diário Oficial Eletrônico, no dia 06 de março de 2025, páginas 23, 39, 57 e 131.**

|  |  |
| --- | --- |
| **( x ) Sim** – Especificar Ano: 2025 | **( ) Não** |
| **SECRETARIA** | **ITEM:** |
| SAÚDE | ID: SS0094 |
| ADMINISTRAÇÃO | ID: SA0170 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | ID: SAS0103 |
| EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | ID: ED0151 |
| Créditos orçamentários:   |  |  |  | | --- | --- | --- | | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | RECURSO | | 334 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.32.00 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | 00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002 | | 344 - 11.001.10.122.1003.6069.4.4.90.52.00 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | 00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002 | | 352 - 11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.30.00 | BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE AT. BÁSICA - FEDERAL | 00494/00494.09.02. 06.20.1.600.0000 | | 365 - 11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00 | INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO | 00351/00494.09.02. 05.20.1.621.0000 | | 376 - 11.003.10.302.1022.6073.3.3.90.30.00 | BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE ASSIST. AMB. - FEDERAL | 00494/00494.09.02. 06.20.1.600.0000 | | 400 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | 00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002 | | 406 - 11.006.10.301.1001.6083.4.4.90.52.00 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | 00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002 | | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | RECURSO | | 82 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL | 00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001 | | 92 - 03.002.12.361.1219.6032.4.4.90.52.00 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL | 00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001 | | 110 -03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO | 00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001 | | 118 - 03.002.12.361.1242.6033.4.4.90.52.00 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO | 00104/00104.01.01. 00.00.1.500.1001 | | 130 - 03.003.12.361.1202.6026.3.3.90.30.00 | SALARIO EDUCAÇÃO | 00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000 | | 136 - 03.003.12.361.1202.6026.4.4.90.52.00 | SALARIO EDUCAÇÃO | 00107/00107.99.01. 00.00.1.550.0000 | | 137 - 03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI) | 00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001 | | 142 - 03.003.12.365.1204.6027.4.4.90.52.00 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI) | 00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001 | | 147 - 03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | 00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001 | | 151 - 03.004.12.361.1203.6029.4.4.90.52.00 | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | 00103/00103.01.01. 00.00.1.500.1001 | | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | RECURSO | | 26 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000 | | 35 - 02.003.04.122.0405.2012.4.4.90.52.00 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000 | | 36 - 02.003.06.181.0411.2014.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM | 00515/00515.99.99. 00.00.1.759.0000 | | 39 - 02.003.06.181.0411.2014.4.4.90.52.00 | MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM | 00515/00515.99.99. 00.00.1.759.0000 | | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | RECURSO | | 294 - 09.001.08.244.0811.2057.3.3.90.30.00 | BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIBILIDADE | 04005/00941.09.06. 06.26.1.660.0000 | | 297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00 | BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA | 04002/00934.09.06. 06.06.1.660.0000 | | 300 - 09.001.08.244.0814.2061.3.3.90.30.00 | BLOGO GESTÃO DO SUAS | 04001/00933.09.06. 06.19.1.660.0000 | | 304 - 09.001.08.244.0815.2060.3.3.90.30.00 | BLOCO IGD- BOLSA FAMILIA | 04000/00940.09.06. 06.25.1.660.0000 | | 307 - 09.001.08.244.0815.2060.4.4.90.52.00 | BLOCO IGD- BOLSA FAMILIA | 04000/00940.09.06. 06.25.1.660.0000 | | |
| Em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, apresente contratação enquadra-se em:   |  |  |  | | --- | --- | --- | | Criação ação de governo | ( ) Sim | (x) Não | | Expansão ação de governo | ( ) Sim | (x) Não | | Aperfeiçoamento ação de governo | ( ) Sim | (x) Não | | |

1. **Descrição dos requisitos da potencial contratação (artigo 15, §1º, III, do Decreto nº 3.537/2023):**

**3.1 DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA CURATIVOS ESPECIAIS E PEQUENAS CIRURGIAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E AO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

**3.2. NATUREZA DO SERVIÇO:** Material para Consumo e Material Permanente.

**3.3. LEGISLAÇÃO APLICAVEL CONTRATAÇÃO:** A contratação para a aquisição deverá obedecer, no que couber:

3.3.1. Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

3.3.2. Decreto Municipal nº 3.537/2023.

3.3.3. Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

3.3.4. Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

**3.4. PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:**

3.4.1. Para garantir que a aquisição de materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos especiais e pequenas cirurgias alcance os níveis esperados de eficácia, segurança e durabilidade, é fundamental estabelecer padrões mínimos de qualidade e desempenho. Essa abordagem assegura que a descrição e especificação dos itens sejam claras, detalhadas e alinhadas aos requisitos técnicos e legais necessários para atender, de forma eficiente e segura, às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e do Corpo de Bombeiros do Município de Bandeirantes-PR. Abaixo estão os padrões mínimos exigidos para os produtos e para as empresas fornecedoras:

3.4.2. Os materiais médico-hospitalares e insumos devem atender rigorosamente aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação brasileira, sendo indispensável que estejam devidamente registrados ou regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e possuir a AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa). Para garantir a usabilidade e segurança, os itens devem ser entregues com prazo de validade de, no mínimo, 15 meses da data de entrega e no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação ou conforme especificado no Termo de Referência. Além disso, os materiais devem ser armazenados e transportados em condições adequadas, de forma a evitar qualquer tipo de deterioração ou contaminação que comprometa sua funcionalidade. Todas as características técnicas, como dimensões, resistência, capacidade de absorção e outros requisitos específicos, devem estar em conformidade com o que foi detalhado no edital.

3.4.3. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

3.4.4. Quanto aos equipamentos, é imprescindível que possuam certificações técnicas de qualidade e segurança, como as emitidas pelo Inmetro. Os fornecedores devem disponibilizar manuais de operação e manutenção em português, assegurando uma garantia mínima de 12 meses. Também é necessário que disponibilizem assistência técnica e peças de reposição durante a vida útil do equipamento. Caso o equipamento exija treinamento para uso, este deve ser fornecido pelo fornecedor sem custos adicionais, assegurando a correta operação e manutenção do bem adquirido.

3.4.5. Os curativos especiais devem ser entregues esterilizados e embalados de forma a preservar sua integridade até o momento do uso, cumprindo todas as especificações funcionais exigidas, como capacidade de absorção, adesividade e impermeabilidade, conforme a finalidade de cada item.

3.4.6. No que diz respeito à logística de entrega, os prazos estabelecidos no edital devem ser rigorosamente cumpridos. Os fornecedores também devem assegurar que o transporte e o acondicionamento dos materiais e equipamentos sejam realizados de maneira a preservar suas características e funcionalidade, especialmente em relação a itens que demandem controle de temperatura ou outras condições específicas.

**3.5. DA SUBCONTRATAÇÃO:** Não será permitida a subcontratação integral e nem parcial do objeto.

**3.6. DA PARTICIPAÇÃO DE MEI'S, ME'S OU EPP'S:** Nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, nesse processo não será aplicado o critério de exclusividade, uma vez que não obtivemos no mínimo 3 (três) orçamentos de empresas com classificação de portes ME, MEI ou EPP.

**3.7. DA PARTICIPAÇÃO COOPERATIVAS:** No que se refere a cooperativa, não será restringido, porém, conforme documentos necessários, deverá possuir ainda o objeto social compatível: Como regra geral, é possível a participação de cooperativas em licitações desde que o objeto social da cooperativa seja compatível com o objeto licitado.

**3.8. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:** Não será permitido o consórcio de empresas; justificando-se uma vez que o objeto em si mesmo é comercializado por várias empresas do ramo, sendo desnecessária a formação de consórcio para o cumprimento das obrigações de fornecimento;

**3.9. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** Incluir previsão no Termo de Referência de cláusulas que obriguem a contratada a utilizar de práticas sustentáveis, tais como:

1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.
2. Em caso de necessidade de envio de documentos à CONTRATANTE, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
3. Dar destinação sustentável a todos os resíduos produzidos, privilegiando o reuso e a reciclagem dos materiais utilizados.
4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução dos serviços, bem como quando de demonstração do modo de utilização para a CONTRATANTE;
5. Implementar um sistema eficiente de coleta, separação e descarte adequado de resíduos.
6. Capacitar os funcionários e conscientizá-los sobre a importância da gestão sustentável de resíduos.
7. Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem e cooperativas locais para coleta seletiva e recuperação de materiais;
8. Atender no que for possível as normativas fixadas em Decreto Municipal nº 3.537/2023 de 09 de maio de 2023 referente aos critérios de sustentabilidade, em especial o disposto nos Art. 361, Art. 363 e 364.

3.9.1. Acreditamos que os critérios de sustentabilidade elencados não restringirão a participação das empresas, pois são práticas acessíveis e de fácil implementação. Muitos desses critérios visam assegurar a eficiência e responsabilidade ambiental, promovendo uma gestão sustentável dos produtos ao longo do seu ciclo de vida. Além disso, no presente caso os itens, quando couber, deverão estar devidamente registrados, garantindo assim a segurança e a qualidade necessárias para seu uso seguro e eficaz.

**3.10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

3.10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais técnicos e administrativos do contrato, sendo eles: Susan Carla Polizel Menegasso da Silva – representando a Secretaria de Saúde; André Ramos Florentino – representando a Secretaria de Educação; Cirlei Socorro Justo dos Santos – representando a Secretaria de Assistência Social, Luiz Otávio Paleta – representando a Secretaria de Administração e Soldado Nelson Zanin Júnior – representando o Corpo de Bombeiros.

3.10.2. A gestão do contrato deverá ser realizada pelo Sr. Alexandro Beretta – representando a Secretaria de Saúde; Sra. Aline Firmino Neves Vasconcelos – representando a Secretaria de Educação; Sra. Rosiane Cristina Vieira Néia Storti – representando a Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família; Sra. Cláudia Janz da Silva e Sargento Rômulo Henrique Beghini Berbet – representando a Secretaria de Administração e Corpo de Bombeiros.

3.10.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.10.4. Deve ser atentado para o disposto do Decreto Municipal nº 3.537/2023, quanto as atribuições do gestor e fiscal do contrato.

3.10.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.10.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.10.7. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.10.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

3.10.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.10.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.10.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

3.10.12. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário:

3.10.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

3.10.14. O gestor do contrato, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.10.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.10.16. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.10.17. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

3.10.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.10.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**3.11. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

3.11.1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 03/2025;

3.11.2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: 03/2025;

3.11.3. Data início da execução:03/2025;

3.11.4. O contrato deverá possuir prazo de validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido pela lei 14.133/21 e suas alterações.

3.11.5. Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA fica obrigada a manter seu cadastro, endereço eletrônico, telefone e responsável pelas operações, atualizados, situação que deve ser inserida em termo de referência como obrigação da CONTRATADA.

3.11.6. GARANTIA DE EXECUÇÃO: Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

3.11.7. DO PAGAMENTO: Considerando que não demandara a presente contratação de exigência de garantia para execução dos serviços, não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas à prestação de serviços objeto da presente contratação.

3.11.8. A aquisição será feita de forma parcelada, conforme a necessidade do setor demandante.

3.11.9. O prazo de entrega dos produtos será de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de empenho do mesmo.

3.11.9. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) contados a partir do atesto da Nota Fiscal.

1. **Estimativas das quantidades a serem contratadas:** 
   1. A quantidade estipulada foi estabelecida conforme o quantitativo indicado pelo setor demandante.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UND** | **DESCRITIVO** | **CÓDIGO MUNICÍ-PIO** | **QTD SAÚDE** | **QTD EDUCA-ÇÃO** | **QTD**  **ASSIST. SOCIAL** | **QTD CORPO DE BOMBEI-ROS** | **QTD ADM** | **QTD TOTAL** |
| 1 | PCT | ABAIXADOR LÍNGUA; MATERIAL: MADEIRA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 14 CM; ESPESSURA MÍNIMA: 2 MM; TIPO: DESCARTÁVEL; LARGURA MÍNIMA: 1,50 CM; FORMATO: TIPO ESPÁTULA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. | 218458 | 180 |  |  |  |  | 180 |
| 2 | FR | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS; COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA; TIPO: LOÇÃO OLEOSA; APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E"; COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO. FRASCO CONTENDO 100 ML. | 218459 | 1000 |  |  |  |  | 1000 |
| 3 | UND | AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, MODELO: FARABEUF, FORMATO PONTA: PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL: CERCA DE 20 MM X 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218460 | 2 |  |  |  |  | 2 |
| 4 | CX | AGULHA HIPODÉRMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 18 G X 1"; TIPO PONTA: BISEL SIMPLES; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO; TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218461 | 80 |  |  |  |  | 80 |
| 5 | CX | AGULHA HIPODÉRMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 21 G X 1"; TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO; TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218462 | 80 |  |  |  |  | 80 |
| 6 | CX | AGULHA HIPODÉRMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4"; TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO; TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO; TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218463 | 80 |  |  |  |  | 80 |
| 7 | CX | AGULHA HIPODÉRMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 22 G X 1"; TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO; TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218464 | 80 |  |  |  |  | 80 |
| 8 | CX | AGULHA HIPODÉRMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 23 G X 1"; TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO; TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218465 | 80 |  |  |  |  | 80 |
| 9 | CX | AGULHA HIPODÉRMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 24 G X 3/4"; TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO; TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218466 | 80 |  |  |  |  | 80 |
| 10 | CX | AGULHA HIPODÉRMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 26 G X 1/2"; TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO; TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218467 | 80 |  |  |  |  | 80 |
| 11 | FR | ÁLCOOL ETÍLICO; TEOR ALCOÓLICO: 70%\_(70°GL); TIPO: HIDRATADO; APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 500 ML, COM VÁLVULA PUMP. | 218468 | 1500 | 2000 | 15 | 800 | 800 | 5115 |
| 12 | BOL | ÁLCOOL ETÍLICO; TEOR ALCOÓLICO: 70%\_(70°GL); TIPO: HIDRATADO; APRESENTAÇÃO: GEL. BOLSA CONTENDO 800 ML. | 218469 | 800 | 2000 |  | 500 | 200 | 3500 |
| 13 | FR | ÁLCOOL ETÍLICO; TEOR ALCOÓLICO: 70%\_(70°GL); TIPO: HIDRATADO; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO CONTENDO 1000 ML. | 218470 | 3000 | 2000 | 10 | 1600 | 1000 | 7610 |
| 14 | EMB | ALGODÃO; MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS; TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO: HIDRÓFILO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO; APRESENTAÇÃO: EM MANTAS; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. | 218471 | 200 | 500 |  |  |  | 700 |
| 15 | RL | ALGODÃO; MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ; TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO: ORTOPÉDICO; TAMANHO: 10 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO; APRESENTAÇÃO: EM MANTAS. ROLO CONTENDO 1,80 METROS. | 218472 | 80 | 500 |  |  |  | 580 |
| 16 | RL | ALGODÃO; MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ; TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO: ORTOPÉDICO; TAMANHO: 15 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO; APRESENTAÇÃO: EM MANTAS. ROLO CONTENDO 1,80 METROS. | 218473 | 80 | 300 |  |  |  | 380 |
| 17 | RL | ALGODÃO; MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ; TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO: ORTOPÉDICO; TAMANHO: 20 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO; APRESENTAÇÃO: EM MANTAS. ROLO CONTENDO 1,80 METROS. | 218474 | 80 | 300 |  |  |  | 380 |
| 18 | UND | ASPIRADOR CIRÚRGICO; MODELO: BOMBA PERISTÁLTICA COM FUNÇÃO IRRIGAÇÃO; PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 150 MMHG; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1 LPM; TIPO FRASCO: 1 FRASCO DE VIDRO; VOLUME: CERCA DE 500 ML; ADICIONAIS: ACIONAMENTO POR PEDAL. ASPIRADOR DE SECREÇÕES, SANGUE E SALIVA. GARANTIA DE 12 MESES. | 218475 | 11 |  |  |  |  | 11 |
| 19 | RL | ATADURA; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO 1: CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO OU MISTA; GRAMATURA 1: CONTENDO 13 FIOS/ CM2; DIMENSÕES: 10 CM. ROLO CONTENDO 1,80 METROS. | 218476 | 15000 | 300 |  | 70 |  | 15370 |
| 20 | RL | ATADURA; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO 1: CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO OU MISTA; GRAMATURA 1: CONTENDO 13 FIOS/ CM2; DIMENSÕES: 15 CM. ROLO CONTENDO 1,80 METROS. | 218477 | 18000 | 300 |  | 100 |  | 18400 |
| 21 | RL | ATADURA; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO 1: CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO OU MISTA; GRAMATURA 1: CONTENDO 13 FIOS/ CM2; DIMENSÕES: 20 CM. ROLO CONTENDO 1,80 METROS. | 218478 | 18000 | 300 |  | 100 |  | 18400 |
| 22 | RL | ATADURA; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO 1: CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO OU MISTA; GRAMATURA 1: CONTENDO 18 FIOS/ CM2; DIMENSÕES: 12 CM. ROLO CONTENDO 1,80 METROS. | 218479 | 18000 | 300 |  | 100 |  | 18400 |
| 23 | RL | ATADURA RAYON BANDAGEM; LARGURA: 7,5 CM, COMPRIMENTO: 500 CM. TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MATERIAL: RAYON. ESTÉRIL. | 218480 | 500 | 300 |  | 100 |  | 900 |
| 24 | RL | ATADURA; TIPO 1: GESSADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 10 CM. ROLO CONTENDO 3 METROS. | 218482 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 25 | RL | ATADURA; TIPO 1: GESSADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 15 CM. ROLO CONTENDO 3 METROS. | 218483 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 26 | RL | ATADURA; TIPO 1: GESSADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 20 CM. ROLO CONTENDO 3 METROS. | 218484 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 27 | UND | AUTOCLAVE; MATERIAL: AÇO INOX; TIPO: HORIZONTAL; MODELO: GRAVITACIONAL; OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA; VOLUME CÂMARA: CONTENDO NO MÍNIMO 75 L; COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES; OUTROS COMPONENTES: 2 BANDEJAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218485 | 2 |  |  |  |  | 2 |
| 28 | UND | AVENTAL, MATERIAL: TNT, MODELO: UNISSEX, TIPO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRA NA CINTURA, TAMANHO: ÚNICO. | 218486 | 2500 | 300 |  |  |  | 2800 |
| 29 | UND | BACIA; USO HOSPITALAR; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: CERCA DE 3000 ML; DIÂMETRO: CERCA DE 35 CM; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218487 | 12 |  |  |  |  | 12 |
| 30 | UND | BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. | 218488 | 0 |  |  | 30 |  | 30 |
| 31 | UND | BANDAGEM; MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO; COMPONENTE: C/ ADESIVO DE LÁTEX NATURAL; DIMENSÃO: CERCA DE 10 CM X 5 M; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO; COR: C/ COR; TIPO: ELÁSTICA; TIPO USO: USO ÚNICO. | 218489 | 10 |  |  | 20 |  | 30 |
| 32 | UND | BANDEJA DE AÇO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ALTURA: 4 CM; COMPRIMENTO: 30 CM; LARGURA: 20 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACABAMENTO ARREDONDADO NAS BORDAS. | 218490 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 33 | UND | BISTURI ELÉTRICO, MODELO: RADIOFREQUÊNCIA, OUTROS COMPONENTES: ALARME, MODO DE OPERAÇÃO: BIPOLAR, MICRO E MACRO, MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR: MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR: DE 100 A 150 W, TIPO DE COAGULAÇÃO: COAGULAÇÃO E SPRAY, TIPO DE CORTE: CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS, OPCIONAIS: AJUSTE MECÂNICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218491 | 2 |  |  |  |  | 2 |
| 34 | UND | BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS: DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO, TIPO DE RODÍZIO: 2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO: TERMOPLÁSTICA, TIPO: DUPLO DOBRÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO REFORÇADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218492 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 35 | UND | BOCAL COMPATÍVEL C/ ESPIRÔMETRO; MATERIA PRIMA: PAPELÃO RESISTENTE, FACE EXTERNA IMPERMEÁVEL; MODELO: TUBULAR RETO; TAMANHO: ADULTO; ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MEDIDAS: 65MM X 28MM X 30MM. | 218493 | 300 |  |  |  |  | 300 |
| 36 | UND | BOLSA TRANSPORTE; APLICAÇÃO: TRANSPORTE MATERIAL EMERGÊNCIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 X 28 X 27 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM CORDURA 500 DE ALTA RESISTÊNCIA. | 218494 | 20 |  |  | 2 |  | 22 |
| 37 | UND | CABO BISTURI; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO. | 218495 | 15 |  |  |  |  | 15 |
| 38 | UND | CABO BISTURI; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 4; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO. | 218496 | 15 |  |  |  |  | 15 |
| 39 | UND | CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, APOIO PERNAS: APOIO PERNAS REMOVÍVEL E REGULÁVEL, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS: APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG, LARGURA DO ASSENTO: ASSENTO DE ATÉ 80 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218497 | 6 |  |  |  |  | 6 |
| 40 | UND | CADEIRA GINECOLÓGICA AUTOMÁTICA, CADEIRA PARA EXAME AUTOMÁTICA, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO, PINTURA EPÓXI, DEVERÁ POSSUIR SISTEMA COM MOTORES ISENTOS DE ÓLEO, COM POTÊNCIA PARA ATENDER COM SUPERDIMENSIONAMENTO A MÉDIA DE PESO DO SER HUMANO A NÍVEL MUNDIAL (NO MÍNIMO 200 KG), TER ESPECIFICAÇÕES DE TENSÃO 115-127/2020-230V, 50/60 HZ POTÊNCIA 280 VA FUSÍVEL, TER SISTEMA DE ACIONAMENTO PARA TODOS OS MOVIMENTOS DO ASSENTO, ENCOSTO E PERNEIRA, DEVERÁ POSSUIR TECLAS DE COMANDO COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ASSENTO, ENCOSTO E PERNEIRA PARA POSIÇÃO VOLTA A ZERO (POSIÇÃO DE CADEIRA) E POSIÇÃO DE TRABALHO (POSIÇÃO DE CAMA), DEVERÁ POSSUIR BRAÇOS ARTICULÁVEIS, ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL E ARTICULÁVEL, DEVERÁ POSSUIR BASE COM RODÍZIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218498 | 2 |  |  |  |  | 2 |
| 41 | UND | CAMPO CIRÚRGICO, MODELO: FENESTRADO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 260 G/M2, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 40 CM. COR: C/ COR, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218500 | 200 |  |  |  |  | 200 |
| 42 | UND | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL; MATERIAL: POLÍMERO; TAMANHO: TAMANHO Nº 2; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218501 | 24 |  |  | 5 |  | 29 |
| 43 | UND | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL; MATERIAL: POLÍMERO; TAMANHO: TAMANHO Nº 3; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218502 | 0 |  |  | 5 |  | 5 |
| 44 | UND | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL; MATERIAL: POLÍMERO; TAMANHO: TAMANHO Nº 4; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218503 | 0 |  |  | 5 |  | 5 |
| 45 | UND | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL; MATERIAL: POLÍMERO; TAMANHO: TAMANHO Nº 5; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218504 | 24 |  |  | 5 |  | 29 |
| 46 | UND | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL; MATERIAL: POLÍMERO; TAMANHO: TAMANHO Nº 1; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218505 | 0 |  |  | 5 |  | 5 |
| 47 | UND | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESPESSURA: Nº 12. TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA. ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE | 218506 | 1500 |  |  |  |  | 1500 |
| 48 | UND | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESPESSURA: Nº 10. TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA. ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE | 218507 | 1000 |  |  |  |  | 1000 |
| 49 | UND | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL; MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESPESSURA: Nº 8. TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA. ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE | 218508 | 1000 |  |  |  |  | 1000 |
| 50 | UND | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS LONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, CERCA DE 1,5 M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL. | 218509 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 51 | UND | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL, INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, CERCA DE 1,5 M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL. | 218510 | 20 |  |  |  |  | 20 |
| 52 | UND | CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218511 | 500 |  |  |  |  | 500 |
| 53 | UND | CATETER PERIFÉRICO (ABOCATH); MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIÂMETRO: 22 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 25 MM; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL; COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32; TIPO USO: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218512 | 3000 |  |  |  |  | 3000 |
| 54 | UND | "CATETER PERIFÉRICO (ABOCATH); MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIÂMETRO: 18 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 30 MM; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL; COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32; TIPO USO: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL”. | 218513 | 260 |  |  |  |  | 260 |
| 55 | UND | CATETER PERIFÉRICO, (ABOCATH)APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 15 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. | 218514 | 500 |  |  |  |  | 500 |
| 56 | UND | CATETER PERIFÉRICO; MODELO: TIPO ESCALPE; APLICAÇÃO: VENOSO; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; DIAMETRO: 21 GAU; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. | 218515 | 500 |  |  |  |  | 500 |
| 57 | UND | CATETER PERIFÉRICO; MODELO: TIPO ESCALPE; APLICAÇÃO: VENOSO; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; DIAMETRO: 23 GAU; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. | 218516 | 500 |  |  |  |  | 500 |
| 58 | UND | CATETER PERIFÉRICO; MODELO: TIPO ESCALPE; APLICAÇÃO: VENOSO; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; DIAMETRO: 25 GAU; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. | 218517 | 500 |  |  |  |  | 500 |
| 59 | UND | CATETER PERIFÉRICO; MODELO: TIPO ESCALPE; APLICAÇÃO: VENOSO; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; DIAMETRO: 27 GAU; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. | 218518 | 500 |  |  |  |  | 500 |
| 60 | FR | CLORETO DE SÓDIO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇAO: 0,9 %. SISTEMA ABERTO, PARA CURATIVOS. FRASCO CONTENDO 250 ML. | 218519 | 5000 |  |  | 120 |  | 5120 |
| 61 | FR | CLORETO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO: 0,9 %; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO CONTENDO 100 MILILITROS. | 218520 | 440 |  |  | 60 |  | 500 |
| 62 | FR | CLORETO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO: 0,9 %; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO CONTENDO 250 MILILITROS. | 218521 | 1500 |  |  | 120 |  | 1620 |
| 63 | FR | CLORETO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO: 0,9 %; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO CONTENDO 500 MILILITROS. | 218522 | 880 |  |  | 60 |  | 940 |
| 64 | FR | CLORETO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO: 0,9 %; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO CONTENDO 1000 MILILITROS | 218523 | 440 |  |  | 20 |  | 460 |
| 65 | FR | CLOREXIDINA DIGLUCONATO; APLICAÇÃO: DEGERMANTE; DOSAGEM: 2%. FRASCO CONTENDO 100 ML. | 218524 | 1200 |  |  | 10 |  | 1210 |
| 66 | FR | CLOREXIDINA DIGLUCONATO; CONCENTRAÇÃO: 2%; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO CONTENDO 100 ML. | 218525 | 0 |  |  | 10 |  | 10 |
| 67 | UND | COLETOR DE URINA; COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE; TIPO: SISTEMA FECHADO; MATERIAL: PVC; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML; VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO; PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO; GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. | 218526 | 350 |  |  |  |  | 350 |
| 68 | UND | COLETOR DE URINA; TIPO: SISTEMA ABERTO; MATERIAL: PLÁSTICO; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML; GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. | 218527 | 18000 |  |  |  |  | 18000 |
| 69 | UND | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE; MATERIAL: PAPELÃO; CAPACIDADE TOTAL: 20 L; COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. | 218528 | 310 |  |  |  |  | 310 |
| 70 | UND | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE; MATERIAL: PAPELÃO; CAPACIDADE TOTAL: 7 L; COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. | 218529 | 310 |  |  |  |  | 310 |
| 71 | PCT | COMPRESSA GAZE; MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO; MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS; DOBRAS: 5 DOBRAS; COMPRIMENTO: 7,50 CM; TIPO: 13 FIOS/CM2; LARGURA: 7,50 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL; CAMADAS: 8 CAMADAS. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES. | 218530 | 500 | 500 |  | 150 |  | 1150 |
| 72 | PCT | COMPRESSA GAZE; MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO; MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS; DOBRAS: 5 DOBRAS; COMPRIMENTO: 7,50 CM; TIPO: 13 FIOS/CM2; LARGURA: 7,50 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; CAMADAS: 8 CAMADAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. | 218531 | 120000 | 500 |  |  |  | 120500 |
| 73 | UND | COMPRESSA GAZE; MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO; MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS; DOBRAS: 8 DOBRAS; COMPRIMENTO: 91 M; TIPO: TIPO QUEIJO; LARGURA: 91 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; QUANTIDADE FIOS: 9 FIOS/CM2. | 218532 | 250 | 500 |  | 30 |  | 780 |
| 74 | UND | COMPRESSA HOSPITALAR; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO; MATERIAL: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM; TIPO: CIRÚRGICA; ESTERILIDADE: USO ÚNICO; ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR. | 218533 | 200 | 500 |  |  |  | 700 |
| 75 | UND | CUBA USO HOSPITALAR; MATERIAL: AÇO INOX; CAPACIDADE: CERCA DE 200 ML; FORMATO: REDONDO. COM APROXIMADAMENTE 12 CM. | 218534 | 12 |  |  |  |  | 12 |
| 76 | UND | CUBA USO HOSPITALAR; MATERIAL: AÇO INOX; CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML; FORMATO: TIPO RIM. | 218535 | 12 |  |  |  |  | 12 |
| 77 | UND | CUBA USO HOSPITALAR; MATERIAL: AÇO INOX; FORMATO: REDONDO; CAPACIDADE: CERCA DE 500 ML. | 218536 | 15 |  |  |  |  | 15 |
| 78 | UND | CURATIVO / COBERTURA; APLICAÇÃO: P/ FERIDA; ASPECTO FÍSICO: PLACA; COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROCOLÓIDE; COMPONENTE 1: C/ ESPUMA PU; DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL | 218538 | 150 | 300 |  |  |  | 450 |
| 79 | UND | CURATIVO / COBERTURA; APLICAÇÃO: P/ FERIDA; ASPECTO FÍSICO: PLACA; COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROCOLÓIDE; COMPONENTE 1: C/ ESPUMA PU; DIMENSÃO: CERCA DE 20 X 20 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL | 218539 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 80 | UND | CURATIVO CUTÂNEO, MODELO: TIPO PÓS - PUNÇÃO, COMPONENTE 1: C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2: BASE ADESIVA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. ADESIVO PARA UTILIZAÇÃO APÓS PROCEDIMENTO DE VACINA, MEDIDAS APROXIMADAS, APLICAÇÃO ADULTO. | 218542 | 45000 |  |  |  |  | 45000 |
| 81 | UND | CURATIVO CUTÂNEO, MODELO: TIPO PÓS - PUNÇÃO, COMPONENTE 1: C/ ALMOFADA FIBRA SINTÉTICA, COMPONENTE 2: BASE ADESIVA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. ADESIVO PARA UTILIZAÇÃO APÓS PROCEDIMENTO DE VACINA, MEDIDAS APROXIMADAS, APLICAÇÃO INFANTIL, COLORIDO E PERSONALIDADO COM FIGURADAS DE DESENHO. | 218543 | 15000 |  |  |  |  | 15000 |
| 82 | UND | CURETA FENESTRADA, FORMATO: PONTA RETA, APLICAÇÃO: P/ CERUME, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL | 218544 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 83 | UND | DESTILADOR ÁGUA; CAPACIDADE: MÍNIMO DE 4 L/H. VOLTAGEM: 127/220 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W / DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60. APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218545 | 12 |  |  |  |  | 12 |
| 84 | UND | DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF CERCA DE 200 BPM, FREQUÊNCIA: CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218546 | 20 |  |  |  |  | 20 |
| 85 | BIS | DICLOFENACO; COMPOSIÇÃO: SAL DIETILAMÔNIO. CONCENTRAÇÃO: DE 10 A 20 MG/G. FORMA FARMACÊUTICA: GEL. BISNAGA DE NO MÍNIMO 60 GR. | 218547 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 86 | FR | DETERGENTE ENZIMÁTICO; COMPOSIÇÃO II: PEPTIDASE, CELULASE; COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE. FRASCO CONTENDO 5000 ML. | 218548 | 18 |  |  | 10 |  | 28 |
| 87 | UND | DISPENSER HIGIENIZADOR; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; APLICAÇÃO: MÃOS; CAPACIDADE: 800 ML; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO; TIPO FIXAÇÃO: PAREDE. DEVERÁ POSSUIR RESERVATÓRIO. | 218549 | 15 | 300 |  | 2 |  | 317 |
| 88 | UND | DISPENSER HIGIENIZADOR PARA ÁLCOOL LÍQUIDO - SPRAY COM RESERVATÓRIO, PARA CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 ML, MATERIAL: ACRÍLICO OU PLÁSTICO, COM VISEIRA. COR: BRANCA; TIPO DE DOSAGEM: SPRAY; TIPO FIXAÇÃO: PAREDE. | 218550 | 200 | 300 | 3 | 2 |  | 505 |
| 89 | UND | DISPENSER PAPEL TOALHA; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 260 X 315 X 125 MM; TIPO: INTERFOLHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE. | 218552 | 15 | 200 | 3 | 2 |  | 220 |
| 90 | UND | DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO: MASCULINO, TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, DIÂMETRO: CERCA DE 30 MM, COMPONENTE: C/ EXTENSOR PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218553 | 5000 |  |  |  |  | 5000 |
| 91 | UND | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS; TIPO: HISTERÔMETRO; MODELO: COLLIN; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - CM. CERCA DE 28 CM. | 218554 | 5 |  |  |  |  | 5 |
| 92 | UND | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS; ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM; MODELO: ELÉTRICA; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 200 KG; TIPO: TIPO BALANÇA C/ RÉGUA; COMPONENTE I: C/ VISOR DIGITAL; COMPONENTE II: TAPETE DE BORRACHA; MATERIAL: AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA; COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS; FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M. CERTIFICADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218555 | 2 |  |  |  |  | 2 |
| 93 | UND | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS; ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM; TIPO: TIPO RÉGUA; COMPONENTE II: C/ CURSOR FIXO E DESLIZANTE; MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO; FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,0 M. | 218556 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 94 | UND | DRENO CIRÚRGICO; MODELO: DE PENROSE; MATERIAL: LÁTEX; DIMENSÕES: CERCA DE 12 MM X 30 CM; COMPONENTE I: C/ GAZE; COMPONENTE II: RADIOPACO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218557 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 95 | UND | DRENO CIRÚRGICO; MODELO: DE PENROSE; MATERIAL: LÁTEX; DIMENSÕES: CERCA DE 20 MM X 30 CM; COMPONENTE I: C/ GAZE; COMPONENTE II: RADIOPACO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218558 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 96 | UND | DRENO CIRÚRGICO; MODELO: DE PENROSE; MATERIAL: LÁTEX; DIMENSÕES: CERCA DE 6 MM X 30 CM; COMPONENTE I: C/ GAZE; COMPONENTE II: RADIOPACO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218559 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 97 | RL | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO; MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO; COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO; COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE; GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2; TAMANHO: CERCA DE 10 CM; APRESENTAÇÃO: ROLO; TIPO USO: USO ÚNICO; COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. ROLO CONTENDO 100 METROS. | 218560 | 100 |  |  | 2 |  | 102 |
| 98 | RL | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. ROLO CONTENDO 100 METROS. | 218561 | 100 |  |  | 2 |  | 102 |
| 99 | RL | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO; MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO; COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO; COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE; GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2; TAMANHO: CERCA DE 30 CM; APRESENTAÇÃO: ROLO; TIPO USO: USO ÚNICO; COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. ROLO CONTENDO 100 METROS. | 218562 | 50 |  |  | 2 |  | 52 |
| 100 | UND | EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC, C/ COR, TIPO: GRAVITACIONAL, 2 VIAS, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA: PONTA PERFURANTE, CONECTOR VIA ADICIONAL: LUER, CONECTOR PACIENTE: COMPATÍVEL, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ATÉ 180 CM, ADICIONAL: C/ CLAMP, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL. | 218563 | 1500 |  |  |  |  | 1500 |
| 101 | UND | "EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO; LUER LOCK; CONTENDO INJETOR LATERAL; PONTA PERFURANTE DE ALTA RESISTÊNCIA; CÂMARA FLEXÍVEL COM MACRO GOTEJAMENTO) E FILTRO DE PARTÍCULAS; REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE) PARA UM CONTROLE EFICAZ DE GOTEJAMENTO; INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE; TUBO FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 150CM; CONECTOR LUER LOCK QUE PERMITE UMA CONEXÃO MAIS RÁPIDA POR ENCAIXE; MATÉRIA PRIMA SEM LÁTEX, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL." | 218564 | 3260 |  |  |  |  | 3260 |
| 102 | UND | ESCADA HOSPITALAR; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO DEGRAUS: 2; REVESTIMENTO DEGRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE; TIPO DEGRAUS: FIXO; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTAR NO MÍNIMO 250KG. | 218566 | 5 |  |  | 1 |  | 6 |
| 103 | UND | ESCOVA UNHA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, COR CERDAS: BRANCA, TIPO: MONOFACE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA, COR CORPO: PRATA. AS CORES PODERÃO SER AS DE REFERÊNCIA OU DIVERSAS CORES. ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. | 218567 | 30 |  |  |  |  | 30 |
| 104 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO DE MESA E/OU PAREDE, COM BRAÇADEIRA DE BRIM COM FECHO EM VELCRO DE ADULTO, COM MANÔMETRO, ANALÓGICO, ANEROIDE, DEVE ACOMPANHAR MANGUITO E PERA. COMPONENTES: ATÉ 300 MMHG; LIVRE DE MERCÚRIO; APARELHO DE FÁCIL USO PARA PODER SER MONTADO EM MESA OU PAREDE. | 218568 | 20 |  |  | 3 |  | 23 |
| 105 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO; AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE; TIPO FECHO: FECHO EM METAL; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG; TIPO: DE BRAÇO; TAMANHO: ADULTO; MATERIAL BRAÇADEIRA; BRAÇADEIRA EM NYLON. | 218569 | 60 |  |  | 3 |  | 63 |
| 106 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO; AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE; TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG TIPO: DE BRAÇO; TAMANHO: ADULTO; MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON. | 218570 | 60 |  |  | 3 |  | 63 |
| 107 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO; AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE; TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG; TIPO: DE BRAÇO; TAMANHO: ADULTO OBESO; MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON. | 218571 | 26 |  |  | 3 |  | 29 |
| 108 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, TIPO: DE BRAÇO, TAMANHO: ADULTO.MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON. | 218572 | 100 |  |  | 2 |  | 102 |
| 109 | UND | ESPÉCULO NASAL; MODELO: KILLIAN; TAMANHO: Nº 3; ADICIONAL 1: C/ FIBRA ÓTICA; TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. MODELO: ADULTO. | 218573 | 15 |  |  |  |  | 15 |
| 110 | UND | ESPÉCULO NASAL; MODELO: KILLIAN; TAMANHO: Nº 2; ADICIONAL 1: C/ FIBRA ÓTICA; TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. MODELO: INFANTIL. | 218574 | 15 |  |  |  |  | 15 |
| 111 | UND | ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, ADICIONAL 1: C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218575 | 1400 |  |  |  |  | 1400 |
| 112 | UND | ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, ADICIONAL 1: C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA, TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218576 | 2300 |  |  |  |  | 2300 |
| 113 | UND | ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, ADICIONAL 1: C/ LUBRIFICANTE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218577 | 1850 |  |  |  |  | 1850 |
| 114 | UND | ESTETOSCÓPIO; HASTE: HASTE AÇO INOX; TUBO: TUBO "Y" PVC; AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA; TIPO: BIAURICULAR; TAMANHO: ADULTO; ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC. | 218578 | 40 |  |  | 2 |  | 42 |
| 115 | UND | ESTOJO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 20 CM; LARGURA: 10 CM; ALTURA: 5 CM. | 218579 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 116 | UND | EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGÊNIO COM CONECTOR COMPATÍVEL AO UMIDIFICADOR E AO CATETER NASAL, COM NO MÍNIMO 2 METROS. CONECTORES GRADUADOS: PRODUZIDOS EM PVC OU PVC SILICONIZADO, ESTERILIZADO; DESCARTÁVEL. | 218580 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 117 | CX | FILME RADIOLÓGICO; DIMENSÕES: 18 X 24 CM; TIPO: RAIO-X. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218581 | 15 |  |  |  |  | 15 |
| 118 | CX | FILME RADIOLÓGICO; DIMENSÕES: 24 X 30 CM; TIPO: RAIO-X. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218582 | 12 |  |  |  |  | 12 |
| 119 | CX | FILME RADIOLÓGICO; DIMENSÕES: 30 X 40 CM; TIPO: RAIO-X. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218583 | 8 |  |  |  |  | 8 |
| 120 | CX | FILME RADIOLÓGICO; DIMENSÕES: 35 X 43 CM; TIPO: RAIO-X. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218584 | 8 |  |  |  |  | 8 |
| 121 | UND | FIO DE SUTURA AGULHADO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA ROBUSTA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 90 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 50 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO FIO: 2-0. | 218585 | 15 |  |  |  |  | 15 |
| 122 | UND | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218586 | 15 |  |  |  |  | 15 |
| 123 | UND | FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 22 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218587 | 15 |  |  |  |  | 15 |
| 124 | UND | FITA ADESIVA; MATERIAL: CREPE; APLICAÇÃO: MULTIUSO; COMPRIMENTO: 50 MTS; COR: BEGE; TIPO: MONOFACE; LARGURA MÍNIMA: 19 MM. | 218588 | 1800 | 300 |  | 15 |  | 2115 |
| 125 | RL | FITA HOSPITALAR; MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO; COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO; COR: COM COR; DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM; TIPO: MICROPOROSA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO. ROLO CONTENDO 4,5 METROS. | 218589 | 900 |  |  | 15 |  | 915 |
| 126 | RL | FITA HOSPITALAR, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, TIPO: MICROPOROSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO. ROLO CONTENDO 10 METROS. | 218590 | 1600 |  |  | 15 |  | 1615 |
| 127 | RL | FITA HOSPITALAR; MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO; COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO; COR: COM COR; DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM; TIPO: MICROPOROSA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO. ROLO CONTENDO 10 METROS. | 218591 | 1600 |  |  | 15 |  | 1615 |
| 128 | RL | FITA HOSPITALAR; MATERIAL: POLIETILENO; COMPONENTES: MICROPERFURADA; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM; TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL; TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO CONTENDO 4,50 METROS. | 218592 | 1500 |  |  | 15 |  | 1515 |
| 129 | UND | FITA MÉTRICA COSTURA; MATERIAL: POLIÉSTER E FIBRA VIDRO; COMPRIMENTO: 150 CM. | 218593 | 20 | 50 |  |  | 20 | 90 |
| 130 | GL | FIXADOR RADIOLÓGICO; ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA; APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO. GALÃO CONTENDO 38 LITROS. | 218594 | 16 |  |  |  |  | 16 |
| 131 | UND | FLUXÔMETRO; MATERIAL FILTRO: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE FLUXO: 0,1 A 3,5 L/MIN; APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL; PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2; TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT; TIPO ESCALA: ESCALA NUMÉRICA; COMPONENTES: FLUTUADOR ESFÉRICO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO E TERMOP; CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO. | 218595 | 5 |  |  | 5 |  | 10 |
| 132 | UND | FLUXÔMETRO 0-15 LPM FEMEA PARA AR COMPRIMIDO; ESCALA DE VAZÃO: 0 A 15 L/MIN; ESFERA (FLUTUADOR): AÇO INOXIDÁVEL; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: CONFORME A NORMA ABNT NBR 11906; BORBOLETA: POLIPROPILENO (PP) COM ROSCA INTERNA EM METAL; BICO: ALUMÍNIO OU LATÃO; ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA. | 218596 | 5 |  |  | 5 |  | 10 |
| 133 | UND | FOCO, TIPO: CLÍNICO, PORTÁTIL, LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 30.000 H, LUMINOSIDADE: CERCA DE 15.000 LUX, ALTURA: ALTURA AJUSTÁVEL, ESTRUTURA 1: BASE E HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE MOTORES: PARTE SUPERIOR CROMADA FLEXÍVEL, RODIZIOS: C/ RODÍZIOS, ADICIONAL 1: C/ ESPELHO. GARANTIA DE 12 MESES. | 218597 | 3 |  |  |  |  | 3 |
| 134 | LITRO | FORMALDEÍDO (FORMOL); ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO; FÓRMULA QUÍMICA: H2CO; PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL; GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-00-0. FRASCO CONTENDO 1000 ML. | 218598 | 200 |  |  |  |  | 200 |
| 135 | UND | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO); CAPACIDADE: 250 ML; TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; COR: ÂMBAR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA. | 218599 | 50 |  |  | 5 |  | 55 |
| 136 | UND | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO); CAPACIDADE: 250 ML; TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; COR: TRANSPARENTE; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA. | 218600 | 50 |  |  | 5 |  | 55 |
| 137 | UND | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO); CAPACIDADE: 500 ML; TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; COR: ÂMBAR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA. | 218601 | 50 |  |  | 5 |  | 55 |
| 138 | UND | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO); CAPACIDADE: 500 ML; TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; COR: TRANSPARENTE; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA. | 218602 | 50 |  |  | 5 |  | 55 |
| 139 | UND | FRASCO COLETOR; TIPO: UNIVERSAL; MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: DE 50 À 80 ML; TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL; TIPO USO: DESCARTÁVEL. PARA COLETA DE URINA PARA EXAME. ESTÉRIL | 218603 | 12000 |  |  | 5 |  | 12005 |
| 140 | UND | GARROTE; MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX; TAMANHO: TAMANHO ÚNICO; TIPO USO: REUTILIZÁVEL. UNIDADE CONTENDO NO MÍNIMO 15 METROS. | 218607 | 12 |  |  |  |  | 12 |
| 141 | GL | GEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO; COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA. GEL CONDUTOR. GALÃO CONTENDO 5000 ML. | 218608 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 142 | UND | GELO REUTILIZÁVEL; COMPOSIÇÃO: A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 12 X 7 X 3 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO CONTENDO GEL DE ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS. UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E VACINAS QUE REQUEREM BAIXAS TEMPERATURAS. | 218611 | 40 |  |  |  |  | 40 |
| 143 | UND | GELO REUTILIZÁVEL; COMPOSIÇÃO: A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 17 X 9,50 X 3,50 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS. UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E VACINAS QUE REQUEREM BAIXAS TEMPERATURAS. | 218612 | 20 |  |  |  |  | 20 |
| 144 | UND | GELO REUTILIZÁVEL; COMPOSIÇÃO: A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 19,70 X 12 X 4 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS. UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E VACINAS QUE REQUEREM BAIXAS TEMPERATURAS. | 218613 | 20 |  |  |  |  | 20 |
| 145 | AMPOLA | GLICOSE CONCENTRAÇAO: 50%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. AMPOLA 20 ML | 218614 | 200 |  |  |  |  | 200 |
| 146 | EMB | GORRO HOSPITALAR; MODELO: ELÁSTICO NUCA; CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX; MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; COR: SEM COR; GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2; TAMANHO: ÚNICO; TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | 218616 | 150 |  |  | 10 |  | 160 |
| 147 | CX | HASTE FLEXÍVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 PONTAS; MATERIAL PONTA: ALGODÃO; MATERIAL HASTE: PLÁSTICO; TIPO HASTE: COM RANHURAS. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 75 UNIDADES. | 218617 | 150 | 300 |  | 10 |  | 460 |
| 148 | UND | HIPOCLORITO DE SÓDIO; ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA; CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. UNIDADE CONTENDO 5000 ML. | 218618 | 350 |  | 5 | 3 | 50 | 408 |
| 149 | UND | IMOBILIZADOR (TALA); MATERIAL: ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA; TAMANHO: CERCA DE 20 X 1,5 CM. | 218620 | 70 |  |  |  |  | 70 |
| 150 | UND | IMOBILIZADOR (TALA); MATERIAL: ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA; TAMANHO: CERCA DE 20 X 2 CM. | 218621 | 70 |  |  |  |  | 70 |
| 151 | UND | IMOBILIZADOR (TALA); MATERIAL: ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA; TAMANHO: CERCA DE 25 X 1,5 CM. | 218622 | 70 |  |  |  |  | 70 |
| 152 | UND | INCUBADORA LABORATÓRIO; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE. TIPO\*: PARA INDICADOR BIOLÓGICO. TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60 °C. COMPONENTES: COM TAMPA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: MÍNIMO 5 AMPOLAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218623 | 1 |  |  |  |  | 1 |
| 153 | UND | INDICADOR BIOLÓGICO; ESPÉCIE: BACILLUS; STEAROTHERMOPHILLUS; APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO; ADICIONAIS: PACOTE PARA TESTE; TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORAS; APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA. | 218624 | 70 |  |  |  |  | 70 |
| 154 | UND | INDICADOR QUÍMICO; CLASSE: CLASSE I; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA; TIPO USO: EXTERNO. UNIDADE CONTENDO 30 METROS. LARGURA MÍNIMA 19 MM. | 218625 | 450 |  |  |  |  | 450 |
| 155 | FR | IODOPOVIDONA (PVPI); FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%). FRASCO CONTENDO 1000 ML. | 218626 | 40 |  |  | 4 |  | 44 |
| 156 | FR | IODOPOVIDONA (PVPI); FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA; CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%). FRASCO CONTENDO 1000 ML. | 218627 | 40 |  |  | 4 |  | 44 |
| 157 | CX | LÂMINA BISTURI; MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: Nº 11; TIPO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UND. | 218628 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 158 | CX | LÂMINA BISTURI; MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: Nº 15; TIPO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UND. | 218629 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 159 | CX | LÂMINA BISTURI; MATERIAL: AÇO CARBONO; TIPO: DESCARTÁVEL; TAMANHO: Nº 22; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 100 UND. | 218630 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 160 | CX | LÂMINA BISTURI; MATERIAL: AÇO CARBONO; TIPO: DESCARTÁVEL; TAMANHO: Nº 24; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 100 UND. | 218631 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 161 | CX | LANCETA; USO: DESCARTÁVEL; TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, 28 G. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218632 | 800 |  |  |  |  | 800 |
| 162 | CX | LANCETA; USO: DESCARTÁVEL; TIPO: LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. COMPATÍVEL COM A CANETA LANCETADORA. | 218633 | 200 |  |  |  |  | 200 |
| 163 | UND | LANCETADOR; QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE: SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO; COMPONENTES ADICIONAIS: C/ TAMPA PROTETORA E MECANISMO BLOQUEADOR; LANCETA: LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA; TIPO: TIPO CANETA. | 218634 | 152 |  |  |  |  | 152 |
| 164 | UND | LANTERNA NÃO ELÉTRICA; TIPO FOCO: REGULÁVEL; APLICAÇÃO: HOSPITALAR; CARACTERÍSTICAS; ADICIONAIS: LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA. | 218635 | 20 |  |  | 5 |  | 25 |
| 165 | UND | LARINGOSCÓPIO, COMPONENTES: C/ 7 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, TAMANHO CABO: ADULTO E INFANTIL, EMBALAGEM: C/ ESTOJO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218636 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 166 | UND | LAVADORA ULTRASSÔNICA; MODELO: HORIZONTAL, DE BANCADA; MATERIAL: GABINETE E TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL; AJUSTE: PAINEL DIGITAL; CAPACIDADE: CERCA DE 20 L; TEMPERATURA: TEMPERATURA ATÉ 60 °C; ADICIONAL 1: CESTO C/ SAÍDAS P/ CERCA DE 12 CANULADOS; CARACTERÍSTICA: ABASTECIMENTO E ESCOAMENTO MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218637 | 1 |  |  |  |  | 1 |
| 167 | UND | LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO. | 218638 | 800 |  |  | 10 |  | 810 |
| 168 | AMPOLA | LIDOCAÍNA CLORIDRATO; DOSAGEM: 2%; APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 20 ML, SEM VASO CONSTRUTOR. | 218640 | 50 |  |  | 2 |  | 52 |
| 169 | BISNAGA | LIDOCAÍNA CLORIDRATO; APRESENTAÇÃO: GELÉIA; DOSAGEM: 2%. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS. | 218641 | 200 |  |  | 2 |  | 202 |
| 170 | FR/AMP | LIDOCAÍNA CLORIDRATO; DOSAGEM: 2; APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. AMPOLA CONTENDO 20 ML, COM VASO CONSTRUTOR. | 218642 | 30 |  |  |  |  | 30 |
| 171 | PAR | LUVA CIRÚRGICA; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA; EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ABERTURA ASSÉPTICA; TAMANHO: 7,50; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; FORMATO: ANATÔMICO. | 218643 | 700 | 500 |  |  |  | 1200 |
| 172 | PAR | LUVA CIRÚRGICA; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA; TAMANHO: 6; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL. | 218644 | 30 | 500 |  |  |  | 530 |
| 173 | PAR | LUVA CIRÚRGICA; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA; TAMANHO: 8,50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. | 218645 | 200 | 500 |  |  |  | 700 |
| 174 | CX | LUVA DE PROTEÇÃO; MATERIAL: NITRÍLICA; APLICAÇÃO: LABORATORIAL; COR: AZUL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO; TIPO PUNHO: LONGO; ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218646 | 100 | 500 |  | 100 |  | 700 |
| 175 | CX | LUVA DE PROTEÇÃO; MATERIAL: NITRÍLICA; APLICAÇÃO: LABORATORIAL; COR: AZUL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO; TIPO PUNHO: LONGO; ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218647 | 500 | 300 |  | 200 |  | 1000 |
| 176 | CX | LUVA DE PROTEÇÃO; MATERIAL: NITRÍLICA; APLICAÇÃO: LABORATORIAL; COR: AZUL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO; TIPO PUNHO: LONGO; ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218648 | 500 | 300 |  | 50 |  | 850 |
| 177 | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME; MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO; TIPO: AMBIDESTRA; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218649 | 800 | 300 |  | 100 | 50 | 1250 |
| 178 | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME; MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO; TIPO: AMBIDESTRA; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218650 | 1200 |  |  | 200 | 50 | 1450 |
| 179 | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME; MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO; TIPO: AMBIDESTRA; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218651 | 1500 | 300 |  | 50 | 50 | 1900 |
| 180 | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: VINIL; MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO; TIPO: AMBIDESTRA; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218652 | 80 | 300 |  | 5 | 50 | 435 |
| 181 | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME; MODELO: FORMATO ANATÔMICO; FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO; TIPO: AMBIDESTRA; TAMANHO: EXTRAPEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218653 | 500 | 300 |  | 5 | 50 | 855 |
| 182 | CX | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: VINIL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; TIPO: AMBIDESTRA; MODELO: FORMATO ANATÔMICO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. | 218654 | 80 | 500 |  | 5 | 50 | 635 |
| 183 | UND | MACA DE RESGATE; MATERIAL: POLIETILENO; COMPONENTES: CINTO "TIPO ARANHA"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: FLUTUANTE; CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250 KG; TIPO: PRANCHA; LARGURA: CERCA DE 0,40 M; TAMANHO: ADULTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURAS OBLONGAS; FORMATO: PEGA MÃOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218655 | 2 |  |  | 5 |  | 7 |
| 184 | UND | MALETA; MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE MATERIAL MÉDICO; DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS: 0,40 X 0,40 X 0,20 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS INTERNAS. | 218656 | 25 |  |  | 2 |  | 27 |
| 185 | RL | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; MATERIAL: ALGODÃO; DIMENSÕES: 15 CM. ROLO CONTENDO 15 METROS. | 218657 | 15 |  |  |  |  | 15 |
| 186 | RL | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; MATERIAL: ALGODÃO; DIMENSÕES: 6 CM. ROLO CONTENDO 15 METROS. | 218658 | 15 |  |  |  |  | 15 |
| 187 | RL | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; MATERIAL: ALGODÃO; DIMENSÕES: 8 CM. ROLO CONTENDO 15 METROS. | 218659 | 15 |  |  |  |  | 15 |
| 188 | UND | MANTA TÉRMICA; MATERIAL: POLIÉSTER; MODELO: ENVELOPE; DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. | 218660 | 0 |  |  | 30 |  | 30 |
| 189 | CX | MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. | 218661 | 1200 | 1000 |  | 30 | 150 | 2380 |
| 190 | UND | MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. COM FIXAÇÃO DO ELÁSTICO ATRÁS DAS ORELHAS. | 218662 | 2000 |  |  | 20 |  | 2020 |
| 191 | UND | MATERIAL GASOTERAPIA; MODELO: MICRONEBULIZADOR; TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C TAMPA; COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M; TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/; CONECTORES; SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL; TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO; TAMANHO: INFANTIL; VOLUME: CERCA DE 10 ML. | 218663 | 25 |  |  | 5 |  | 30 |
| 192 | UND | MATERIAL GASOTERAPIA; MODELO: MICRONEBULIZADOR; TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA; COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M; TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES; SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL; TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO; TAMANHO: ADULTO; VOLUME: CERCA DE 10 ML. | 218664 | 25 |  |  | 5 |  | 30 |
| 193 | UND | MESA AUXILIAR HOSPITALAR, ALTURA MÍNIMAS: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS FIXOS COM PONTEIRA DE BORRACHA OU PLÁSTICO, MATERIAL ESTRUTURA: ESTRUTURA PINTADA EM EPÓXI, MATERIAL TAMPO: TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA TAMPO COM NO MÍNIMO: 45 CM, COMPRIMENTO TAMPO COM NO MÍNIMO: 60 CM, FORMATO: RETANGULAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218665 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 194 | UND | MONITOR MULTIPARÂMETRO, COMPONENTES: ALARMES/BATERIA, PARÂMETROS: ECG, PNI, SPO2, TEMP, RESP, TIPO DE TELA: TELA LCD CERCA 8", ALTA RESOLUÇÃO, TIPO: PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218666 | 2 |  |  |  |  | 2 |
| 195 | UND | NEBULIZADOR; MATERIAL: COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO; COMPONENTES: C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO; MODELO: DE MESA; AJUSTE: COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA; TIPO: ULTRASSÔNICO. | 218667 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 196 | UND | NEGATOSCÓPIO MATERIAL VISOR: ACRÍLICO TRANSLÚCIDO; APLICAÇÃO: C/ 1 CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE; COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO: 48,50 CM; ESPESSURA COM NO MÍNIMO: 10 CM; LARGURA COM NO MÍNIMO: 38 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO, TECLA LIGA/DESLIGA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V; MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO; QUANTIDADE LÂMPADAS: 1; POTÊNCIA LÂMPADA: 32 W; ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: MOLDURA EM AÇO PINTADO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 218668 | 3 |  |  |  |  | 3 |
| 197 | UND | ÓCULOS PROTEÇÃO; MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO; COR LENTE: INCOLOR; MATERIAL LENTE: POLICARBONATO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA; TIPO PROTEÇÃO: LATERAL; TIPO LENTE: ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE; MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO E NYLON. | 218669 | 50 |  |  | 20 |  | 70 |
| 198 | UND | OTOSCÓPIO; COMPONENTES: 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS. MODELO: PORTÁTIL; TIPO: CLÍNICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO METAL, REGULADOR INTENSIDADE LUMINOSA. ALIMENTAÇÃO: PILHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218670 | 15 |  |  | 10 |  | 25 |
| 199 | UND | OXÍMETRO; FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%; FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM; AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H; TIPO: DEDO; ALIMENTAÇÃO: PILHA; ACESSÓRIOS: C/ SENSOR. | 218671 | 50 |  |  | 5 |  | 55 |
| 200 | UND | PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR; MATERIAL: TERMOSENSÍVEL; MODELO: MILIMETRADO; DIMENSÕES: CERCA 80 MM; APRESENTAÇÃO: BOBINA; COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. BOBINA CONTENDO 30 METROS. | 218673 | 70 |  |  | 1 |  | 71 |
| 201 | UND | PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO; FUNÇÃO: P/ MEDIR PNI; COMPONENTES: C/ CONECTOR COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO; DIMENSÃO: ADULTO; TIPO 1: MANGUITO; TIPO USO: DE BRAÇO. | 218674 | 20 |  |  | 4 |  | 24 |
| 202 | FR | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA); TIPO: 10 VOLUMES. FRASCO CONTENDO 1000 ML. | 218675 | 50 |  |  | 20 |  | 70 |
| 203 | FR | PETROLATO. CONCENTRAÇÃO: PURO, VASELINA LIQUIDA 100%, FRAGRÂNCIA: NEUTRA. HIPOALERGÊNICO, FRASCO EMBALAGEM DE 1000 ML. | 218676 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 204 | UND | PINÇA ANATÔMICA; MODELO 1: DISSECÇÃO; FORMATO PONTA: PONTA RETA; TIPO PONTA: SERRILHADA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM; COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218677 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 205 | UND | PINÇA ANATÔMICA; MODELO 1: DISSECÇÃO; FORMATO PONTA: PONTA RETA; TIPO PONTA: SERRILHADA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM; COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218678 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 206 | UND | PINÇA ANATÔMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MODELO 1: ADSON, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, TIPO PONTA: SERRILHADA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218680 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 207 | UND | PINÇA ANATÔMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO PONTA: PONTA RETA; COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA; MODELO 1: DENTE DE RATO; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM; TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218681 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 208 | UND | PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, HASTE: HASTE ANGULADA, MODELO 1: HARTMANN, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, TIPO PONTA: SERRILHADA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218682 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 209 | UND | PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MODELO 1: BACKHAUS, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: ATRAUMÁTICA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218683 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 210 | UND | PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MODELO 1: ALLIS, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218684 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 211 | UND | PINÇA CIRÚRGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO PONTA: PONTA RETA; COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA; MODELO 1: KELLY; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM; TIPO PONTA: SERRILHADA; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218686 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 212 | UND | PINÇA CIRÚRGICA; MODELO 1: KELLY; FORMATO PONTA: PONTA CURVA; TIPO PONTA: SERRILHADA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM; COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218687 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 213 | UND | PINÇA CIRÚRGICA; MODELO 1: KELLY; FORMATO PONTA: PONTA RETA; TIPO PONTA: SERRILHADA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM; COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218688 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 214 | UND | PINÇA CIRÚRGICA; MODELO 1: POZZI; FORMATO PONTA: PONTA RETA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM; COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218689 | 50 |  |  |  |  | 50 |
| 215 | UND | PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL; MODELO: CRILE WOOD; TIPO PONTA: PONTA RETA; CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA; HASTE: HASTE RETA; ADICIONAL 1: COM TRAVA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218690 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 216 | UND | PRESERVATIVO MASCULINO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL. COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA. DIÂMETRO: 52 MM. INDICADO PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. | 218692 | 1500 |  |  |  |  | 1500 |
| 217 | UND | PROTETOR FACIAL; MATERIAL: POLICARBONATO; COR: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO VISEIRA, C/ VISOR ARTICULÁVEL; TIPO FIXAÇÃO: CARNERIA REGULÁVEL. | 218693 | 20 | 100 | 5 | 10 |  | 135 |
| 218 | FR | PROTETOR SOLAR; FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR PROTEÇÃO: FATOR 70. FRASCO CONTENDO 120 ML. | 218694 | 450 | 100 | 10 | 10 | 300 | 870 |
| 219 | UND | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5; TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR; APRESENTAÇÃO: TIRA. COM SISTEMA DE COMODATO, A CADA 1000 FITAS ADQUIRIDAS, EQUIVALE A 1 APARELHO. | 218695 | 80000 |  |  |  |  | 80000 |
| 220 | UND | REANIMADOR MANUAL, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF; CERCA 60 CMH2O, MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM PLÁSTICO, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, TAMANHOS: ADULTO. | 218696 | 10 |  |  | 1 |  | 11 |
| 221 | UND | REANIMADOR MANUAL, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM PLÁSTICO, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, TAMANHOS: INFANTIL. . | 218697 | 10 |  |  | 1 |  | 11 |
| 222 | UND | RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL; MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR; CAPACIDADE: 300 ML; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL; GRADUAÇÃO: GRADUADO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO. | 218698 | 1500 |  |  |  |  | 1500 |
| 223 | FR | REPELENTE; PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE ICARIDINA; CONCENTRAÇÃO: ATÉ 25; FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML. | 218699 | 300 | 100 | 10 | 10 | 150 | 570 |
| 224 | GL | REVELADOR RADIOLÓGICO; APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO; TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. GALÃO CONTENDO 38 LITROS. | 218700 | 16 |  |  |  |  | 16 |
| 225 | GL | SABONETE LÍQUIDO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO; ACIDEZ: NEUTRO; APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS. GALÃO CONTENDO 5000 ML. | 218701 | 250 | 300 | 5 | 10 | 50 | 615 |
| 226 | PCT | SACO PLÁSTICO LIXO; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; ALTURA MÍNIMA: 60 CM; APLICAÇÃO: HOSPITALAR CAPACIDADE: 30 L; COR: BRANCO LEITOSO; LARGURA MÍNIMA: 50 CM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. | 218702 | 150 | 10 |  | 5 |  | 165 |
| 227 | PCT | SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA MÍNIMA: 60 CM, ALTURA MÍNIMA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INSCRIÇÃO CONFORME MODELO E SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA APROXIMADA: 7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. | 218703 | 150 | 10 |  | 5 |  | 165 |
| 228 | EMB | SAPATILHA HOSPITALAR; MODELO: C/ ELÁSTICO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; TAMANHO: ÚNICO; COR: C/ COR; GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2. EMBALAGEM CONTENDO 100 UND. | 218704 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 229 | UND | SERINGA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL; CAPACIDADE: 1,80 ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA; TIPO: CARPULE; APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL. | 218705 | 8 |  |  |  |  | 8 |
| 230 | UND | SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 20 ML; TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218706 | 5000 |  |  |  |  | 5000 |
| 231 | UND | SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; CAPACIDADE: 1 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER SLIP; ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2"; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218707 | 12500 |  |  |  |  | 12500 |
| 232 | UND | SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; CAPACIDADE: 10 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER SLIP; ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218708 | 5000 |  |  |  |  | 5000 |
| 233 | UND | SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; CAPACIDADE: 3 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER SLIP; ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218709 | 7000 |  |  |  |  | 7000 |
| 234 | UND | SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; CAPACIDADE: 5 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER SLIP; ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218710 | 5000 |  |  |  |  | 5000 |
| 235 | UND | SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218711 | 300 |  |  |  |  | 300 |
| 236 | UND | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPÉCULO VAGINA-DESCRITIVO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPECULO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE NO MÍNIMO 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE APROXIMADAMENTE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE APROXIMADAMENTE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218712 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 237 | UND | SONDA TRATO DIGESTIVO, MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: LEVINE, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, TAMANHO: CURTA, CALIBRE: Nº 12, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218714 | 70 |  |  |  |  | 70 |
| 238 | UND | SONDA TRATO DIGESTIVO, MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: LEVINE, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, TAMANHO: CURTA, CALIBRE: Nº 14, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVE. | 218715 | 70 |  |  |  |  | 70 |
| 239 | UND | SONDA TRATO DIGESTIVO, MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: LEVINE, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, TAMANHO: CURTA, CALIBRE: Nº 16, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218716 | 70 |  |  |  |  | 70 |
| 240 | UND | SONDA TRATO URINÁRIO; MATERIAL: BORRACHA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; MODELO: FOLEY; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; VIAS: 2 VIAS TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML; CALIBRE: 16 FRENCH; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218717 | 200 |  |  |  |  | 200 |
| 241 | UND | SONDA TRATO URINÁRIO; MATERIAL: BORRACHA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; MODELO: FOLEY; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; VIAS: 2 VIAS; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML; CALIBRE: 14 FRENCH; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218718 | 200 |  |  |  |  | 200 |
| 242 | UND | SONDA TRATO URINÁRIO; MATERIAL: BORRACHA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; MODELO: FOLEY; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; VIAS: 2 VIAS; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML; CALIBRE: 18 FRENCH; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218719 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 243 | UND | SONDA TRATO URINÁRIO; MATERIAL: PVC; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; MODELO: URETRAL; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPRIMENTO: CERCA 20 CM; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; CALIBRE: 6 FRENCH; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218720 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 244 | UND | SONDA TRATO URINÁRIO; MATERIAL: PVC; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; MODELO: URETRAL; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPRIMENTO: CERCA 20 CM; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; CALIBRE: 8 FRENCH; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218721 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 245 | UND | SONDA TRATO URINÁRIO; MATERIAL: PVC; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; MODELO: URETRAL; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPRIMENTO: CERCA 40 CM; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; CALIBRE: 12 FRENCH; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218722 | 18000 |  |  |  |  | 18000 |
| 246 | UND | SONDA TRATO URINÁRIO; MATERIAL: PVC; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; MODELO: URETRAL; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPRIMENTO: CERCA 40 CM; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; CALIBRE: 14 FRENCH; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218723 | 4000 |  |  |  |  | 4000 |
| 247 | UND | SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: FOLEY; MATERIAL: BORRACHA; CALIBRE: 20 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | 218724 | 100 |  |  |  |  | 100 |
| 248 | UND | SUPORTE, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: COLETOR DE PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLETOR DE 7 LITROS. | 218726 | 26 |  |  |  |  | 26 |
| 249 | UND | SUPORTE, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: COLETOR DE PERFUROCORTANTE, TIPO: COLETOR DE 20 LITROS. | 218727 | 26 |  |  |  |  | 26 |
| 250 | UND | SUPORTE PARA SORO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA; RODÍZIOS: SEM RODÍZIOS; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI; PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO; GANCHOS: GANCHOS TÉRMINO EM X. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 218728 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 251 | UND | SUSPENSÓRIO ESCROTAL; MATERIAL: TECIDO ELÁSTICO TIPO: ANTIALÉRGICO TAMANHO: MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FAIXA LEVE, AJUSTÁVEL, FECHO NÃO CAUSE DESCONFORTO COMPONENTE: SAQUEIRA ANATÔMICA | 218730 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 252 | UND | SUSPENSÓRIO ESCROTAL; MATERIAL: TECIDO ELÁSTICO. TIPO: ANTIALÉRGICO, TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FAIXA LEVE, AJUSTÁVEL, FECHO NÃO CAUSE DESCONFORTO. COMPONENTE: SAQUEIRA ANATÔMICA | 218731 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 253 | UND | TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, ALTURA: CERCA DE 0,6 CM, COMPRIMENTO: CERCA DE 42 CM, MATERIAL: POLÍMERO, LARGURA: CERCA DE 42 CM. | 218732 | 15 |  |  |  |  | 15 |
| 254 | UND | TERMOHIGRÔMETRO; TIPO: DIGITAL; FAIXA TEMPERATURA: -40 A 70 °C; RESOLUÇÃO: 1 °C; APLICAÇÃO: MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALARME VIA LED; VISOR LCD COM DUPLA INDICAÇÃO; FAIXA MEDIÇÃO UMIDADE RELATIVA: 0 A 100 PER. DEVERÁ MEDIR TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA. | 218733 | 10 |  |  |  |  | 10 |
| 255 | UND | TERMÔMETRO CLÍNICO; COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA; AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO; ESCALA: ATÉ 50 °C; TIPO: USO EM TESTA; MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. | 218734 | 30 | 100 |  | 5 |  | 135 |
| 256 | UND | TERMÔMETRO CLÍNICO; COMPONENTES: C/ ALARMES; AJUSTE: DIGITAL; ESCALA: ATÉ 45 °C; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO: USO AXILAR E ORAL; MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO. | 218735 | 20 | 100 |  |  |  | 120 |
| 257 | UND | TESOURA INSTRUMENTAL; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; HASTE: HASTE RETA; MODELO 1: ÍRIS; CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM; TIPO PONTA: PONTA RETA; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218736 | 20 |  |  | 2 |  | 22 |
| 258 | UND | TESOURA INSTRUMENTAL; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; HASTE: HASTE RETA; MODELO 1: SPENCER / BUCK; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM; TIPO PONTA: PONTA RETA; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218737 | 20 |  |  | 1 |  | 21 |
| 259 | UND | TESOURA INSTRUMENTAL; MODELO 1: ÍRIS; TIPO PONTA: PONTA CURVA; CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA; HASTE: HASTE RETA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218738 | 20 |  |  | 1 |  | 21 |
| 260 | UND | TESOURA INSTRUMENTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE: HASTE RETA, MODELO 1: ÍRIS, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA C/ VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218739 | 20 |  |  | 1 |  | 21 |
| 261 | UND | TESOURA INSTRUMENTAL; MODELO 1: MAYO STILLE; TIPO PONTA: PONTA CURVA; HASTE: HASTE RETA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218740 | 20 |  |  | 1 |  | 21 |
| 262 | UND | TESOURA INSTRUMENTAL; MODELO 1: MAYO STILLE; TIPO PONTA: PONTA RETA; HASTE: HASTE RETA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. | 218741 | 20 |  |  | 1 |  | 21 |
| 263 | UND | TESOURA INSTRUMENTAL; MODELO 1: METZENBAUM; TIPO PONTA: PONTA CURVA; CARACTERÍSTICA PONTA: DELICADA; HASTE: HASTE RETA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. DELICADA. | 218742 | 20 |  |  | 1 |  | 21 |
| 264 | UND | TESTE RÁPIDO PARA GRAVIDEZ; TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG. MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA. APRESENTAÇÃO: TESTE | 218743 | 2000 |  |  |  |  | 2000 |
| 265 | FRD | TOALHA DE PAPEL; MATERIAL: PAPEL; MEDIDAS MÍNIMAS: 20X23 CM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA; TIPO FOLHA: 2 DOBRAS. FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. | 218744 | 1000 | 3 | 10 |  | 300 | 1313 |
| 266 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL; MATERIAL: SILICONE; MODELO: CURVA MAGILL; CALIBRE: 7,5; TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO; COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO | 218745 | 20 |  |  |  |  | 20 |
| 267 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL; MATERIAL: SILICONE; MODELO: CURVA MAGILL; CALIBRE: 6,5; TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO; COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO | 218746 | 20 |  |  |  |  | 20 |
| 268 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL; MATERIAL: SILICONE; MODELO: CURVA MAGILL; CALIBRE: 5,5; TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO; COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO; TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO | 218747 | 20 |  |  |  |  | 20 |
| 269 | UND | TUBO ENDOTRAQUEAL; MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0. TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY. COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO. TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO | 218748 | 20 |  |  |  |  | 20 |
| 270 | UND | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPONENTES: COM EDTA-K2 E GEL SEPARADOR; USO: COLETA DE SANGUE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO; VOLUME: 3,5 ML; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | 218749 | 200 |  |  |  |  | 200 |
| 271 | UND | UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, FRASCO PLÁSTICO 250ML FRASCO EM POLIETILENO; BORBULHADOR: POLIPROPILENO (PP) / TUBO EM POLIETILENO (PE); TAMPA: POLIPROPILENO (PP); BICO: POLIAMIDA (PA); CONEXÃO DE ENTRADA COM ROSCA METÁLICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS ABNT; CAPACIDADE: 250 ML; COMPATÍVEL COM EXTENSÃO/ PROLONGAMENTO DO CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. | 218750 | 50 |  |  | 5 |  | 55 |
| 272 | UND | VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS; MATERIAL: LATÃO FORJADO; COMPONENTES: 2 MANÔMETROS; VAZÃO: 30 M3/H; PRESSÃO SAÍDA: 10 KGF/CM2; TIPO FECHAMENTO: MANUAL; PRESSÃO ENTRADA: 200 KGF/CM2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO; TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO. | 218751 | 2 |  |  | 1 |  | 3 |
| 273 | UND | VESTUÁRIO PROTEÇÃO; MATERIAL: 100% POLIETILENO (TIPO TYVEK); COMPONENTES: MACACÃO; DESCARTÁVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL; COR: BRANCA; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO NOS; PUNHOS, TONOZELOS, CAPUZ, COSTURA DUPLA; TIPO USO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL. | 218752 | 300 |  |  |  |  | 300 |
| **VALOR TOTAL R$ 1.693.503,2194** | | | | | | | | | |

**III - Prospecção de Soluções (artigo 15, §1º, V e VI):**

1. **Levantamento de Mercado (artigo 15, §1º V, do Decreto nº 3.537/2023):**

1.1. A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

1.2. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, levando-se se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

1.3. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que comercializam.

1.4. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da administração pública, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste estudo, como pretensão aquisitiva, a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, conforme as especificações, as métricas, padrões mínimos de desempenho e de qualidade, limitado ao quantitativo estimado, estabelecidos pelo setor requisitante.

**1.5. ALTERNATIVAS DO MERCADO:** Considerando que se trata de materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos especiais e pequenas cirurgias, as alternativas de aquisição são limitadas, mas algumas opções complementares ao processo de licitação direta podem ser:

1.5.1. Adesão a Atas de Registro de Preços de Outros Municípios ou Entidades: Se outros municípios ou consórcios públicos próximos já realizaram processos licitatórios que incluam esses insumos e equipamentos, pode-se aderir a essas atas de registro de preços;

1.5.2. Convênios e Parcerias com o Estado ou Outras Entidades: Em alguns casos, o município pode firmar convênios com o governo estadual ou outras instituições de saúde que tenham programas de fornecimento específico para atender demandas regionais;

1.5.4. Aquisição Emergencial: Para materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos de uso imediato e em situações emergenciais, o município pode realizar uma compra direta emergencial, que dispensa licitação, conforme a legislação, para garantir a pronta entrega e evitar desabastecimento.

**1.6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:** Em análise das alternativas, optamos, portanto, por dar andamento ao processo, com o objetivo de adquirir os materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos, uma vez que já utilizamos esse método e atendeu satisfatoriamente as necessidades do setor demandante pelos seguintes argumentos:

1.6.1. A aquisição dos materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos por meio de licitação, constitui a alternativa mais adequada e vantajosa para atender à demanda da população de maneira eficaz e transparente. O processo licitatório permite selecionar fornecedores qualificados e obter preços competitivos, além de garantir que os materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação sanitária;

1.6.2. Embora existam alternativas de mercado, como adesão a atas de registro de preços de outros órgãos e aquisições emergenciais, essas opções apresentam limitações quanto à continuidade do abastecimento e à possibilidade de adaptação às especificações específicas do município. A licitação, ao contrário, proporciona um processo formal, com critérios claros de avaliação e seleção, assegurando a melhor proposta em termos de custo-benefício e a ampla participação de fornecedores;

Portanto, o processo licitatório é a opção que melhor atende ao interesse público, pois assegura o cumprimento dos princípios da administração pública, quais sejam: legalidade, publicidade, eficiência e transparência, ao mesmo tempo em que garante a disponibilidade contínua dos medicamentos essenciais à população de Bandeirantes-PR.

1. **Estimativa do valor da contratação (art. 15, §1º VI do Decreto nº 3.537/2023):**

2.1. A estimativa de valor da contratação realizada nesse ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Foram realizadas análises de contratações similares ao objeto feitas por outros órgãos e entidades da administração pública, a fim de identificar nestas contratações a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

2.2. A pesquisa de preço deste estudo utilizou a metodologia disposta em Art. 368 do Municipal nº 3.537/2023, sendo os preços obtidos de forma combinada:

2.2.1. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços no site: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://bps.saude.gov.br/login.jsf>.

2.2.2. Preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

2.2.3. Utilização de dados de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso;

2.2.4. Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

2.3. Para identificar o valor para o item a ser adquirido foi utilizado o MÉTODO ESTATÍSTICO da MÉDIA de preços das cestas encontradas, ressaltando ainda que não foi possível obter valores de todos os itens que compõem o processo.

2.3.1. Desta forma, o valor total do processo se deu em R$1.693.503,2194 (Um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e três reais e dois mil, cento e noventa e quatro décimos de milésimo de real).

1. **Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do §1º do art. 15 do Decreto nº 3.537/2023):**

Os itens objetos desta contratação se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.537/2023.

Em análise as possibilidades de contratações para a aquisição dos medicamentos solicitados, optamos que o processo seja realizado através de Pregão Eletrônico, por sistema de Registro de Preços, conforme decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

**IV - Detalhamento da Solução Escolhida:**

1. **Descrição da solução como um todo (art. 15, §1º, VII do Decreto nº3.537/2023):**

**1.1. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:** Comum, devido a sua forma de execução, sendo os mesmos realizados por um vasto número de empresas do ramo deste objeto.

**1.2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL CONTRATAÇÃO:** A aquisição de material de consumo, deverá obedecer, no que couber ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações;

**1.3. DA EXECUÇÃO E ABRANGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

1.3.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

1.3.2. A proposta de preço deverá compreender todas as despesas referentes a entrega, taxas e impostos;

1.3.3. Os itens a serem disponibilizado e especificado neste estudo técnico, deverão estar em perfeitas condições de utilização.

1.3.4. A CONTRATADA deverá substituir, por sua conta, no total ou em parte, o item em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.3.5. Os itens especificados neste estudo técnico, classificam-se como comuns, nos termos da Lei Federal n. º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e deverão ser fornecidos a esta Municipalidade de forma parcelada de acordo com quantidades solicitadas na Solicitação de Fornecimento a ser oportunamente expedida pela Secretaria requisitante.

1.3.6. Caso algum dos produtos entregues apresente alguma contradição com o que foi solicitado neste estudo, de termo de referência ou algum defeito de fabricação, a CONTRATADA deverá providenciar a troca/substituição do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis.

1.3.7. Os materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos desta contratação, deverão ser entregues pelos fornecedores, conforme especificações definidas em Edital, onde o fornecedor deverá assumir todas e quaisquer reponsabilidades por todas as providências e obrigações na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos insumos que deverão ser entregues.

1.3.8. Como critérios de sustentabilidade, devem ser considerados os produtos em embalagens de materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, e produzidos sem a utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

1.3.9. Considerando o art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

1.3.10. As empresas participantes do certame, deverão possuir a AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), emitido pela ANVISA e Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária.

1.3.11. Os materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos poderão ser encaminhados de forma parcelada, no endereço indicado pela secretaria, juntamente com o pedido.

1.3.12. Os materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta.

1.3.13. Os materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

1.3.14. As notas fiscais deverão conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13 incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

1.3.15. Os materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos não devem apresentar avarias ou adulterações.

1.3.16. Os materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos deverão ter prazo de validade mínimo de 15 meses da data de entrega e no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

1.3.17. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos produtos adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade dos mesmos.

1.3.18. Os materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.3.19. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.3.20. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.3.21. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

1.3.22. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete no envio das mercadorias e também quando houver a necessidade de retirada dos produtos, será de responsabilidade da contratada.

1.3.23. Caso haja a necessidade em substituir marcas, a contratada deverá encaminhar documento com a justificativa, juntamente com o registro da ANVISA do produto (quando houver), para a apreciação da contratante.

**1.4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

1.4.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de empenho do mesmo, onde os pedidos serão feitos de forma parcelada conforme a necessidade do setor demandante. O item será aceito somente se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no estudo e no termo de referência.

1.4.2. Em caso de não observância do prazo para a entrega dos produtos, falta do produto, casos fortuitos ou de força maior, a CONTRATADA deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato administrativo e na legislação legal.

1. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (artigo 15, §1º, VIII do Decreto nº 3.537/2023):**

2.1. No processo licitatório serão julgados os preços por item, conforme Art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que não se tem a necessidade em se julgar por grupos, pois, apesar dos itens fazerem parte de um mesmo segmento, a administração não será prejudicada caso tenhamos diversos fornecedores, conforme base em processos realizados anteriormente.

2.2. Considerando ainda que iremos proporcionar uma ampla participação de licitantes, visto que poderão realizar propostas apenas nos itens que fazem parte do seu rol de produtos.

1. **Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 15, §1º, XI do Decreto nº 3.537/2023):**

3.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

1. **Resultados pretendidos (art. 15, §1º, IX do Decreto nº 3.537/2023):**

4.1. As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

**5. Providências a serem adotadas (art. 15, §1º, X do Decreto nº 3.537/2023):**

5.1. No momento, não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, em termos de capacitação de servidores na fiscalização e gestão contratual ou na adequação do ambiente da organização.

**5**.**Possíveis impactos ambientais (art. 15, §1º, XII do Decreto nº 3.537/2023):**

5.1. Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nesse estudo fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes.

5.2. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, a CONTRATADA deverá quando se fizer necessário utilizar papel reciclado, impressão frente e verso, visando reduzir o consumo de água e energia, bem como a emissão de gases efeito estufa e a geração de resíduos.

5.3. Os possíveis impactos ambientais em um processo licitatório para aquisição de materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos incluem:

5.4. Impacto na produção e fabricação, visto que a fabricação de materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos pode envolver o uso de recursos naturais, como matérias-primas derivadas de fontes não renováveis (ex: plásticos, produtos químicos), além da geração de resíduos e emissões de poluentes, como gases e efluentes industriais.

5.5. Embalagens e resíduos, pois os materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos são frequentemente embalados em caixas e frascos, que podem gerar grandes quantidades de resíduos. O uso excessivo de materiais plásticos e outros não recicláveis pode contribuir para a poluição e aumento de resíduos sólidos, além de dificultar o descarte adequado.

5.6. Transporte e logística, pois o transporte dos materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos até as secretarias municipais gera emissões de gases de efeito estufa, consumo de combustível e poluição atmosférica, especialmente quando os materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos são produzidos ou distribuídos de regiões distantes, impactando a pegada de carbono da operação.

5.7. Descarte inadequado dos materiais e embalagens, pois o descarte inadequado dos insumos vencidos ou não utilizados pode resultar em contaminação do solo, da água e do ar. Além disso, as embalagens não recicláveis ou mal descartadas podem contribuir para a poluição do meio ambiente.

Diante desses impactos, é fundamental que o processo licitatório adote práticas sustentáveis, como a escolha de fornecedores comprometidos com a gestão eficiente de recursos, a utilização de embalagens recicláveis, o transporte otimizado e o descarte adequado de resíduos, visando minimizar os impactos ambientais e promover a responsabilidade socioambiental.

**6.Mapa de Risco**

6.1. Anexo ao processo.

**7.** **Aplicação do critério margem de preferência (art. 79, §2º, IX do Decreto nº 3.537/2023):**

7.1. Em atendimento a Margem de Preferência, relatamos que não estaremos aplicando o critério para o objeto da contratação.

**V – Posicionamento Conclusivo:**

Assim, após o estudo, verificamos que o objeto é de fundamental importância para o município, tendo em vista que atenderá as necessidades dos setores demandantes, motivo pelo qual esta equipe DECLARA A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO nos moldes apresentados nos parágrafos acima.

Ademais, com a aquisição desses materiais médico-hospitalares, equipamentos e insumos para curativos, o município estará melhor preparado para atender às diversas demandas de saúde, garantindo que o sistema de saúde local possa responder de forma eficaz e ágil às necessidades da população.

Por fim, considerando as informações levantadas, a equipe de planeamento entende que o ETP deve ser classificado como NÃO SIGILOSO, nos termos da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – sendo divulgado na sua integralidade.

Bandeirantes (PR), 31 de março de 2025.

Cinara Abreu Neves

-Assistente Técnico Administrativo